

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 77/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente suplementação de rubricas orçamentárias na Ação 1004 conforme aprovação do Instrumento de Repasse nº 4113205/2023, para Contratação Integrada – Ponte Lapa/São João do Triunfo.

Protocolado na Secretaria no Dia 26/07/2024.

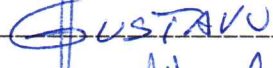
Apresentado em Expediente do Dia 30/07/2024.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 29/07/2024.


MARIO JORGE FADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>30/07/2024</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
 OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	 Lapa, em <u>30/07/2024</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/_____/2024.
	 Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)
ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)